

DECRETO Nº1.086/2003

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

DECRETA:

ART. 1º- Fica alterado o Decreto nº1.076/2002, de 12 de dezembro de 2002, em seu artigo primeiro, inciso I, a, onde passa a constar o seguinte:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

a- LUCIELZA NASCIMENTO C. CALIMAN – titular

SOLANGE REGINA DELPUPO SADER - suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de fevereiro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal